



# CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Praça Jerônimo Monteiro. 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES CEP 29300-170,  
CNPJ: 31.723.265/0001-41 E-mail: licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## PEDIDO DE COMPRA SIMPLES

<b>Pedido Nº:</b>	000015 / 2021 - 12/02/2021
<b>Unidade:</b>	CAMARA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
<b>Requisitante:</b>	DIRETORIA GERAL

### JUSTIFICATIVA:

DEVIDO AS NORMAS DE SEGURANÇA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, AS SESSÕES SERÃO TRANSMITIDAS PELA INTERNET VIA YOUTUBE PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES. O LINK É NECESSÁRIO PARA A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES QUE ACONTECERÃO A PARTIR DE FEVEREIRO. TAMBÉM SERÁ UTILIZADO PARA A CRIAÇÃO DE UM CANAL ESPECÍFICO PARA DAR INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS, VISANDO A TRANSPARÊNCIA AOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO.

<b>Dotação:</b> PROJETO ATIVIDADE: 2.001 ELEMENTO DE DESPESA: 33903988000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00092-1001000100	<b>Observações:</b> MENOR PREÇO
---	------------------------------------

### OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ítem	Código	Unidade	Especificação	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00230591	UND	LINK DE ACESSO A INTERNET - MÍNIMO 50 MBPS FORNECIMENTO DE LINK INTERNET 50 MBPS . FORNECIMENTO DE 01 (UM) LINK PERMANENTE, DISPONIBILIZADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, POR MEIO DE FIBRA ÓTICA OU SIMILAR EM QUALIDADE, NA VELOCIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), LOCALIZADO NA SEDE DA CMCI, PARA CONEXÃO A INTERNET; O FORNECIMENTO DO LINK DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, MODEMS, SWITCHES, ROTEADORES, INTERFACES E INTERCONECTORES; A VELOCIDADE MÍNIMA DE 50 MBPS DEVERÁ SER FORNECIDA PARA O TRÁFEGO DE ENTRADA (DOWNLOAD) E MÍNIMA DE 25 MBPS PARA O TRÁFEGO DE SAÍDA (UPLOAD); A CONTRATADA DEVERÁ CONSIDERAR A VELOCIDADE APRESENTADA COMO BANDA LIVRE (BANDA EFETIVA IP), DESCONTANDO QUALQUER OVERHEAD QUE POSSA VIR A SER INTRODUZIDO PELO PROTOCOLO; O LINK DEVERÁ SER ENTREGUE E MANTIDO SEM NENHUM MECANISMO DE RESTRIÇÃO A QUALQUER VOLUME DE TRÁFEGO; POSSUIR PROTOCOLO SNMP HABILITADO COM ACESSO DE LEITURA E PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE TRAPS, PELO CONTRATANTE; OS ATIVOS DE REDE FORNECIDOS DEVERÃO SUPORTAR MIB-II E RMON.  ====>CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.	1,0000		

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
Assinatura e Carimbo

\_\_\_\_\_  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
Assinatura e Carimbo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 320033003800370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

